

PROTOCOLO Nº 3438
LIVRO 002 Fls. 025
Xambioá 24 / 03 / 2025
Spilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul de Xambioá-TO
FLS 02
Spilva
Ass. Secretário

Projeto de Indicação nº 014 /2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 08 / 04 / 2025
Spilva
Ass. Secretário(a)

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da execução de serviços de pavimentação em bloco de sextavado de concreto (bloquetes) em todas as ruas do Povoado Chapada, zona Rural do Município de Xambioá/TO.

JUSTIFICATIVA:

O Povoado Chapada possui grande importância histórica para o município, sendo um dos primeiros povoados da região, com coexistência que se agrega à própria criação do município de Xambioá. Apesar de seu relevante papel na formação e no desenvolvimento do município, a localidade ainda enfrenta dificuldades estruturais, carecendo de investimentos na sua infraestrutura urbana.

As ruas do Povoado Chapada são revestidas apenas com cascalho, o que causa transtornos tanto no período chuvoso, quando as vias se tornam escorregadias e de difícil acesso; quanto no período seco, em que a poeira compromete a qualidade de vida da população.

A pavimentação com bloquetes é uma alternativa eficiente e sustentável, proporcionando maior durabilidade, melhor drenagem pluvial e menor custo de manutenção em comparação com o asfalto convencional. Além disso, a obra poderá gerar empregos locais e contribuir para a valorização da comunidade, resgatando a dignidade dos moradores do Povoado Chapada.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Municipal de Xambioá	4-TO
FLS 03	
Miguel Gomes da Silva	

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, 24 de março de 2025.

Vereador **DR. RÁILSON BARROS** – PP